



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

PORTARIA Nº 180/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 77, Inciso VI, Lei Municipal nº 780/2017 de 08/08/2017 e demais disposições legais que se lhes aplicar,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimento pelo período de 03 (três) anos a Servidora Municipal Sra. **Luana de Paula Roberto Lopes**, do cargo de **auxiliar de serviços escolares** a partir da data desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 01 de abril de 2026.

DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL